ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

REQUERIMENTO _____/2023

O Vereador que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora envio de correspondência ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo, as seguintes informações acerca da Lei Estadual nº 10.090 de 06 de setembro de 2023, que dispõe sobre a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro:

1. Detalhes sobre as medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação para implementar as disposições da referida lei nos estabelecimentos de ensino sob jurisdição municipal?

2. Cronograma previsto para a substituição dos sinais sonoros por sinais musicais nos estabelecimentos de ensino municipais, especialmente aqueles que têm alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA)?

3. Informações sobre o levantamento realizado para identificar os estabelecimentos de ensino municipais que necessitam da substituição dos sinais sonoros, destacando os critérios utilizados para essa avaliação?

4. Detalhes sobre o orçamento destinado à implementação da lei no município de Macaé, especificando as fontes de financiamento e eventuais suplementações orçamentárias necessárias?

5. Qualquer regulamentação municipal elaborada para garantir a fiel execução da Lei Estadual nº 10.090 de 06 de setembro de 2023 no âmbito do município de Macaé?

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784

Assinado de forma digital por NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784
Dados: 2023.12.01 12:01:24 -03'00'

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2023.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Vereador - SOLIDARIEDADE